



## MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: divisanova@outcenter.com.br

### **PORTARIA 075/2014, de 03 de dezembro de 2014**

**“Concede licença sem remuneração ao servidor que menciona  
e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do  
art. 64 da Lei 549/2007, de 07/04/2007, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, ao servidor **ESSANDRO DE  
SOUZA FREIRE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços III, licença sem  
remuneração para tratar de assuntos particulares, pelo período de 1 (um) ano, a  
partir de 03/12/2014, nos termos do art. 64 da Lei 549/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 03 de dezembro de 2014.

  
ALEXSANDRE DE LIMA  
Prefeito Municipal em exercício

